

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 160/2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.041/2012 de 04/12/2012:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Águas Frias, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 0004 – Educação para Todos

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.000,00 DR 0.1.01

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 0004 – Educação para Todos

Projeto/Atividade: 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 17.000,00 DR 0.1.01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Setembro de 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

NEIVA R. DOS SANTOS DA SILVA
Sec. de Adm. Finanças e Planejamento